Resolução nº : 5370/2000
Protocolo nº : 145978/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE
Interessado : MATILDE DA CRUZ SEGURO MOURA
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 2881/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 7281/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 15 de junho de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA